



Manhuaçu, 09 de setembro de 2022

Ao Ilmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

CLEBER DA PENHA BENFICA

Assunto: Em Resposta ao Requerimento nº 105 de 2022, do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos.

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o Requerimento nº 105/2022 aprovado nesta Casa Legislativa, na 15º Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro.

Eu, Célia da Penha Gómes da Silva, Coordenadora da Creche Municipal do Bairro Lajinha, venho informar as seguintes pendências:

- Uma calha para refeitório, pois quando chove não há maneira de ser utilizado, chuveiros nas partes de baixo da creche.
- Não temos nenhuma para dar banhos nas crianças, pias ou lavatórios para lavar as mãos das crianças, pois temos apenas uma para atender a demanda.
- Entupimentos em tanques, vasos na parte de baixo da creche.
- Dois portões para segurança das crianças na escada.
- Chuveiro no Maternal II, não tem possibilidade de dar banho.
- Falta de lâmpadas na creche.
- Falta de fechaduras nas janelas, pois a creche fica em aberto.
- Falta de um parque para atender as demandas das crianças.
- Pintura interna e externa da creche.
- Manutenção da rede elétrica.
- Portão de acesso precisa de reforma e manutenção.
- Falta de vidros em janelas e portas e demais justos.

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 362/2022
Data: 09/09/2022 - Horário: 16:25
Administrativo

Atenciosamente,

CÉLIA DA PENHA GOMES DA SILVA

Coordenadora da Creche Municipal do Bairro Lajinha

CRECHE MUNICIPAL DO
BAIRRO LAJINHA
CNPJ: 31.369.293/0001-02
MANHUAÇU - MG

MANHUAÇU - MG

Célia da P. Gomes Silva
nº 362/2022



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 246/2022/SLEG

Manhuaçu, 19 de agosto de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Diretor (a) da Creche Municipal do Bairro Lajinha
Rua Sebastião Martins Gomes, 476- Lajinha,
Manhuaçu - Minas Gerais.

Assunto: **Remessa de Requerimento Aprovado na 15ª Sessão Ordinária**

Ilmo (a). Senhor (a) Diretor (a),

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o Requerimento nº 105/2022 aprovado nesta Casa Legislativa, na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto do corrente ano:

Requerimento nº 105 de 2022

REQUER AO DIRETOR (A) DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO LAJINHA INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRAS REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO NA CITADA CRECHE, QUE ESPECIFIQUEM AS MELHORIAS JÁ REALIZADAS E AS QUE ESTÃO PENDENTES PARA MELHOR OFERECER OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AOS USUÁRIOS.

Autor: Administrador Rodrigo.

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 105/2022

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer ao diretor (a) da Creche Municipal do Bairro Lajinha informações acerca das obras realizadas pelo Poder Público na citada creche, que especifiquem as melhorias já realizadas e as que estão pendentes para melhor oferecer os serviços de educação aos usuários.

Manhuaçu, 15 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS", is written over a horizontal line.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo